

RESOLUÇÃO Nº 029/2020

APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste orçamento, até o percentual de 25%(vinte e cinco) por cento, nos termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art.29-A, § 2º, II E III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 101/2000, e Lei nº 4.320/1964, no que couber:

Art. 4º Esta Resolução entra na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 20 de outubro de 2020.

**OSCAR MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE**

**GESSY MARTINS JUNIOR
1º SECRETÁRIO**